Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

**ASSUNTO:** Resposta ao recurso impetrado pelo **Sr. Hugo Pires Barreto** – Edital N° 02/2015 do PEC/UFC

Prezado Senhor,

Em resposta ao recurso impetrado por V.Sa. em 15/12/2015 acerca do resultado preliminar tem-se o que se segue.

V.Sa. solicita a reavaliação da sua Nota Final. Conforme o item 6.5 do Edital N°02/2015, para a Avaliação do Curriculum Vitae (NCV), só são pontuados os itens devidamente comprovados. De acordo com a documentação apresentada, segue em sequência o demonstrativo de suas notas.

IRA	ENADE	NHE	NCV	NF
8,40	4	8,40	6,67	7,79

Por fim, esta Comissão avaliou seu recurso como **INDEFERIDO** e manteve o resultado original.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção